ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 959/68

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SR. JOSÉ FELISBERTO SOBRINHO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete ao Sr. José Felisberto Sobrinho.

ART. 2º - O Titulo será entregue solenemente em data a ser marcada, em acôrdo entre os autores do Projeto e o Homenageado.

ART. 3º - Fica aberto no Orçamento o crédito necessário para o cumprimento da presente lei.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 30 DE OUTUBRO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária